

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COPOSUL COPOS PLÁSTICOS DO SUL LTDA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

O **DR. FERNANDO DE MEDEIROS RITTER**, juiz de direito da da 1ª Vara Cível da Comarca de Içara – SC, determina a publicação da **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**, nos autos de Recuperação Judicial **028.11.002856-0**, proposta por **COPOSUL COPOS PLÁSTICOS DO SUL LTDA** nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, nos seguintes termos e condições:

- **Primeira Convocação** para o dia **02/04/2012**, às **09:30 horas**;
- **Segunda Convocação** para o dia **09/04/2012**, às **09:30 horas**;
- **Local**: Salão do Júri do Fórum da Comarca de Içara - SC, sito à Rua Salate Scott dos Santos, 150 – Bairro Jardim Elizabeth – Içara – SC;
- **Ordem do dia**:
 - Instação da Assembléia;
 - Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (artigo 36 – Lei nº 11.101/2005);
 - Decisão pela instalação e posterior eleição do Comitê de Credores e seus substitutos;
 - Demais assuntos de interesse.
- Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido a deliberação da assembléia junto a Administradora Judicial, no endereço, Rua Rui Barbosa, 149, Salas 405/406 – Centro - Criciúma – SC – CEP 88.801-250, fones (48) 3433 8525 / 3433 8982, ou pelo endereço eletrônico www.gladiusconsultoria.com.br;

O credor poderá ser representado na AGC, por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data da assembléia, documento hábil que comprove poderes ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (art. 37, §4 da Lei 11.101/2005).

Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado ostensivamente na sede da sociedade empresária recuperanda e publicado na forma da Lei.

Içara, 07 de março de 2012.

FERNANDO DE MEDEIROS RITTER

Juiz de Direito